



**Tribunal de Justiça
do Estado do Maranhão**

CLIPPING IMPRESSO

01/11/2018

INDICE

1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
1.1. DECISÕES.....	1 - 3
2. JORNAL O IMPARCIAL	
2.1. DESEMBARGADOR.....	4
3. JORNAL O PROGRESSO	
3.1. DECISÕES.....	5
4. JORNAL PEQUENO	
4.1. PONTO FACULTATIVO / FERIADO.....	6

EDITORIAL

Renda de professores ameaçada

O advogado Luiz Henrique Falcão Teixeira denunciou a tentativa do governador Flávio Dino (PCdoB) de anular na Justiça a sentença do processo de descompressão salarial que favoreceu os professores do Estado. É a segunda investida da gestão comunista contra o direito adquirido pelos educadores e desta vez a situação é ainda mais grave, pois há indícios de conluio com a própria representação da classe.

A descompressão salarial dos professores é a aplicação dos valores financeiros referentes a cada nível na escala salarial da categoria, dividida por interstícios. Tal escalonamento passou a ser respeitado, graças a um acordo firmado com o governo em 2013, dois anos após o trânsito em julgado da decisão.

Luiz Henrique Falcão Teixeira, que defendeu o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Básica das Redes Públicas Estadual e Municipal do Maranhão (Sinproesemma) desde o ajuizamento da ação até a assinatura do acordo com o governo para o pagamento dos valores devidos à categoria, informa que o processo que visa cassar o direito foi deflagrado em junho deste ano e mantido na surdina durante a campanha política, da qual Flávio Dino saiu-se vencedor, em primeiro turno, conquistando, assim, a reeleição.

O julgamento dessa ação estava marcado para a sessão de ontem do pleno do Tri-

bunal de Justiça do Maranhão, mas o processo não chegou a entrar na pauta.

Um detalhe que chama atenção e coloca em suspeição a atuação do Sinproesemma no caso é que o sindicato nem sequer apresentou defesa contra a ação do governo, mesmo tendo sido intimado pelo desembargador Paulo Velden, relator do processo, para expor suas contrarrazões no prazo de 15 dias.

O presidente do Sinproesemma, Raimundo Nonato Costa Oliveira, é acusado de omitir-se em relação à questão e permitir que o prazo expirasse, prejudicando os professores, por quem deveria lutar, a fim de impedir que o direito que assiste à categoria seja violado.

Filiado ao PCdoB de Flávio Dino, o presidente do sindicato não se manifestou perante a Justiça em relação à questão, muito menos avisou aos professores sobre a ameaça de perda salarial.

Luiz Henrique Falcão Teixeira observa que ao perder o prazo para defesa, o presidente prejudicou gravemente a classe e arrisca dizer que o líder sindical negligenciou a questão por motivos partidários.

O advogado recomenda aos professores que retomem o Sinproesemma, que, segundo ele, não representa mais legal e do ponto de vista fático a classe dos educadores. Não só para o causídico, mas para toda a sociedade maranhense, está claro e evidente que o sindicato não move mais uma palha para defender o direito dos professores maranhenses.

**Ao perder o prazo
para defesa, o
presidente
prejudicou
gravemente a classe**

Flávio Dino manobra para atacar salário de professores do Estado

Ação ajuizada no período da campanha eleitoral tramita no TJ e pode resultar na anulação da sentença de descompressão salarial que hoje beneficia professores

Tramita no Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ) uma ação protocolada pelo Governo Flávio Dino (PCdoB) que pode resultar na retirada de direito já adquirido pelos professores da rede pública estadual.

Trata-se de uma ação que pede a anulação da sentença do processo de descompressão salarial que favoreceu os docentes do estado. A denúncia é do advogado Luiz Henrique Falcão Teixeira, que gravou um vídeo para questionar o ajuizamento “na surdina”, da matéria.

A previsão do advogado era de que o processo fosse submetido à apreciação dos magistrados na sessão de ontem do TJ. Não houve contudo, o julgamento da ação. A expectativa é de que a matéria seja apreciada em 15 dias.

Sentença

A sentença da qual o Governo Flávio Dino pede agora a anulação diz respeito a um acordo firmado pelos professores junto ao Executivo na gestão da ex-governadora Roseana Sarney (MDB). O acordo assegurava ao professor, o respeito aos interstícios [direito trabalhista] entre os vencimentos da carreira.

“Esse processo foi deflagrado em junho deste ano e mantido na surdina a guarda das eleições. Agora, passadas as eleições, colhidos os votos e reeleito, o processo foi colocado para julgamento sem que nenhum professor tenha sido intimado para funcionar no mesmo”, disse.

De acordo com o advogado, o Governo alega no processo que a gestão de José Reinaldo Tavares (PSDB)



Fotos/Divulgação

Dino tem mais uma ação contra servidores públicos em questões salariais

já havia pago a descompressão aos professores e que a sentença agora questionada, é inconstitucional.

“Sabemos que não é verdade [inconstitucional], pois nós estamos tratando de um acordo que foi feito en-

MAIS

O que é descompressão salarial?

A decisão que determinou a descompressão salarial dos professores decorre de pedido formulado pelo Sinproesemma, em ação coletiva movida pelo advogado Luiz Henrique Falcão Teixeira, para obrigar o Estado do Maranhão a cumprir os artigos 54 a 57 do antigo Estatuto do Magistério, Lei Estadual nº 6110/1994, que

determinavam a obrigação de se respeitar um interstício salarial de 5% (cinco por cento) entre os níveis da carreira do magistério estadual. O processo transitou em julgado, ou seja, não aceitou mais recurso, em 1º de agosto de 2011 quando iniciou-se a fase de liquidação e execução do processo.

tre o Governo Roseana Sarney e o sindicato dos professores. Portanto não há o que se falar em sentença ilegal. O Governo fez um acordo com os trabalhadores e reconheceu o direito deles, e agora o atual Governo, encabeçado pelo senhor Flávio Dino, não quer cumprir o acordo”, completou.

Manobra

O advogado Luiz Henrique Falcão também denunciou a manobra do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Básica das Redes Públicas Estadual e Municipal do Maranhão (Sinproesemma).

Ele explicou que a Justiça Estadual mandou intimar o sindicato, na pessoa do presidente da entidade, Raimundo Oliveira, num prazo de 15 dias para que este apresentasse defesa em nome dos trabalhadores, mas o sindicalista “perdeu” o prazo.

De acordo com o advogado, o presidente do sindicato é filiado ao PCdoB, partido de Flávio Dino, e agiu para favorecer a gestão comunista.

“O presidente do sindicato sequer avisou a categoria que existia esse processo em trâmite. Perdeu o prazo dos recursos para a defesa dos trabalhadores e prejudicou enormemente a categoria. Creio eu, de propósito, por motivos óbvios e partidários”, disse.

A ação ainda não foi apreciada no TJ.

Outro lado

O Estado entrou em contato com o Governo do Maranhão para obter um posicionamento a respeito da ação ingressada na Justiça e que pode afetar o professor da rede pública estadual. Até o fechamento desta edição, contudo, não houve resposta. ●



Pra curtir

- ▶ Por indicação da desembargadora Nelma Sarney, o procurador do Estado Daniel Blume de Almeida vai receber a "Medalha Antônio Rodrigues Velozzo", Mérito Judiciário do Maranhão.
- ▶ A solenidade vai acontecer às 10h, do próximo dia 9, na Sala das Sessões Plenárias do Palácio Clovis Bevilácqua, sede do TJ-MA, na Praça D. Pedro II.

Bastidores

Coriolano Filho
editoria@oprogressonet.com

Olha aí!

O vereador Carlos Hermes (PCdoB) anunciou durante a sessão de ontem que foi suspensa, temporariamente, a reintegração de posse de um loteamento in-

vadido no bairro Bom Jesus. A desocupação iria acontecer no próximo dia 13. Segundo ele, a decisão foi do Tribunal de Justiça do Estado.

Expediente suspenso no TJMA

A partir do feriado desta sexta-feira (2), Dia de Finados, o desembargador Marcelino Everton responderá pelo 2º Grau da Justiça estadual até sábado (3), período em que serão recebidas apenas demandas urgentes, nas esferas Cível e Criminal, incluindo pedidos de habeas corpus, mandados de segurança, medidas cautelares (por motivo de grave risco à vida e à saúde das pessoas), decretação de prisão provisória, entre outros.

Os servidores plantonistas são Adriana Gomes Oliveira e Sandra Nayara B Macedo. O telefone disponibilizado para contato no 2º Grau é o (98) 98815-8344. O serviço funciona em regime de sobreaviso. No 1º Grau – Comarca da Ilha – os juízes Nelson Ferreira Martins Filho (14º Juizado Cível) e Mário Márcio de Almeida Sousa (auxiliar de entrância final) respondem, respectivamente, pelos plantões cível e criminal.